



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro

LEI Nº1.224 DE 18 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação e excesso de arrecadação no orçamento vigente, na forma que especifica e dá outras providências correlatas”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 2.001.701,84 (dois milhões e um mil e setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, classificados e codificados sob as seguintes numerações:

Ficha – 22 - Anulação

02 – Poder Executivo

02.02 – Secretaria Municipal de Governo

02.02.02 – Administração Geral

04.122.0003.2002.0000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 275.072,19 (+)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Cód. Aplicação: 110.000 - Geral

Ficha – 201 - Anulação

02 – Poder Executivo

02.07 – Divisão de Educação

02.07.09 – Fundo de Desenvolvimento Ensino Básico – FUNDEB 70%

12.361.0011.2018.0000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 600.000,00 (+)

Fonte de Recurso: 02 (Estadual)

Cód. Aplicação: 261.000 – Educação FUNDEB Magistério / Prof. Educação

Ficha – 205 - Anulação

02 – Poder Executivo

02.07 – Divisão de Educação

02.07.09 – Fundo de Desenvolvimento Ensino Básico – FUNDEB 70%

12.365.0010.2044.0000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 684.629,65 (+)

Fonte de Recurso: 02 (Estadual)

Cód. Aplicação: 272.000 – Educ. FUNDEB Magist. / Prof. Educação / Pré-Escola

Ficha – 201 – Excesso Arrecadação

02 – Poder Executivo

02.07 – Divisão de Educação

02.07.09 – Fundo de Desenvolvimento Ensino Básico – FUNDEB 70%

12.361.0011.2018.0000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 300.000,00 (+)

Fonte de Recurso: 02 (Estadual)

Cód. Aplicação: 261.000 – Educação FUNDEB Magistério / Prof. Educação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro

Ficha – 160 – Excesso Arrecadação

02 – Poder Executivo

02.07 – Divisão de Educação

02.07.06 – Ensino Médio e Superior

12.362.0013.2022.0000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00 (+)

Fonte de Recurso: 02 (Estadual)

Cód. Aplicação: 200.008 – Educação – Transporte Estadual

Ficha – 152 – Excesso Arrecadação

02 – Poder Executivo

02.07 – Divisão de Educação

02.07.05 – Merenda Escolar

12.306.0012.2019.0000.3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 60.000,00 (+)

Fonte de Recurso: 05(Federal)

Cód. Aplicação: 282.000 – Recursos Salário Educação – Ensino Fundamental

Ficha – 95 – Excesso Arrecadação

02 – Poder Executivo

02.05 – Saneamento

02.05.01 – Água e Esgoto

17.512.0009.2013.0000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 72.000,00 (+)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Cód. Aplicação: 110.000 - Geral

Artigo 2º- O crédito suplementar aberto na forma do Artigo 1º, será coberto pelo excesso de arrecadação verificado no balancete da receita do exercício de 2023, juntamente com a anulação de dotações orçamentárias, classificados e codificados sob as seguintes numerações:

Ficha	Funcional Programática	Valor a Reduzir
31	02.02.02.04.122.0003.2002.0000 - Manutenção da Administração Geral - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.763,26
33	02.02.02.04.122.0003.2002.0000 - Manutenção da Administração Geral - 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
44	02.03.01.04.123.0003.2003.0000 - Manutenção da Divisão de Finanças - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.001,25
58	02.04.01.15.451.0007.1020.0000 - Calçadas Acessíveis - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
329	02.04.01.15.452.0007.1002.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de áreas de Urbanismo - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.725,31
68	02.04.01.15.452.0007.2010.0000 - Manutenção do setor de Urbanismo - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.762,00
69	02.04.01.15.452.0007.2010.0000 - Manutenção do setor de Urbanismo - 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400,00
77	02.04.01.15.452.0026.2038.0000 - Manutenção dos Serviços Funerários - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
78	02.04.01.15.452.0026.2038.0000 - Manutenção dos Serviços Funerários - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
79	02.04.02.26.782.0006.1001.0000 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em vias públicas - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.459,91
90	02.04.03.18.541.0008.2012.0000 - Manutenção da Gestão Ambiental - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
96	02.05.01.17.512.0009.2013.0000 - Manutenção das Atividades de Água e Esgoto - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.096,05
97	02.05.01.17.512.0009.2013.0000 - Manutenção das Atividades de Água e Esgoto - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.200,00
103	02.07.02.12.365.0010.1005.0000 - Reforma, Construção e Ampliação de Predios do Ensino Infantil - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
104	02.07.02.12.365.0010.1005.0000 - Reforma, Construção e Ampliação de Predios do Ensino Infantil - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
124	02.07.02.12.365.0010.2044.0000 - Manutenção Ensino Infantil - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
125	02.07.02.12.365.0010.2044.0000 - Manutenção Ensino Infantil - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
129	02.07.03.12.361.0011.1006.0000 - Reforma, Construção e Ampliação de Predios do Ensino Fundamental - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
141	02.07.03.12.361.0011.2018.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.671,00
167	02.07.06.12.364.0014.2024.0000 - Manutenção do Ensino Superior - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
168	02.07.07.27.812.0015.1007.0000 - Ampliação, Reforma e Construção de Instalações - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	79,06
175	02.07.07.27.812.0015.2025.0000 - Manutenção das Atividades de Cultura, esporte e Lazer - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.525,00
214	02.08.01.13.392.0018.1008.0000 - Construção, reforma e Ampliação de Predios da Cultura - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
221	02.08.01.13.392.0018.2027.0000 - Manutenção das Atividades de Cultura e Lazer - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.380,46
222	02.09.02.10.301.0019.1010.0000 - Construção, Reforma e Ampliação dos Predios da Saúde - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.732,89
242	02.09.02.10.301.0019.2050.0000 - Bloco Atenção Básica - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.167,60
265	02.09.02.10.302.0019.2051.0000 - Bloco média e alta complexidade - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
287	02.10.03.08.243.0021.2056.0000 - Manutenção da Casa Abrigo - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
288	02.10.03.08.243.0021.2056.0000 - Manutenção da Casa Abrigo - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.598,30
310	02.10.03.08.244.0022.2036.0000 - Manutenção do Fundo municipal de Assistência Social - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
311	02.10.03.08.244.0022.2036.0000 - Manutenção do Fundo municipal de Assistência Social - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.510,10
177	02.07.08.12.361.0011.1006.0000 - Reforma, Construção e Ampliação de Predios do Ensino Fundamental - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
184	02.07.08.12.361.0011.2018.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	491.006,80
185	02.07.08.12.365.0010.1005.0000 - Reforma, Construção e Ampliação de Predios do Ensino Infantil - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	370.000,00
186	02.07.08.12.365.0010.1005.0000 - Reforma, Construção e Ampliação de Predios do Ensino Infantil - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	237.954,25
199	02.07.08.12.365.0010.2044.0000 - Manutenção Ensino Infantil - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.330,60
200	02.07.08.12.365.0010.2044.0000 - Manutenção Ensino Infantil - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.338,00
Total		1.559.701,84

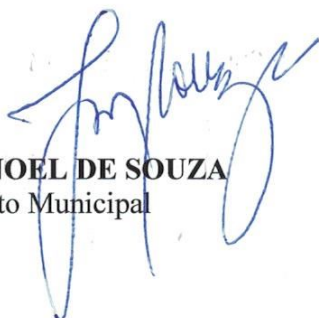


Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro

Artigo 3º- Ficam incluídas nas Leis Municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual 2022/2025 e das Diretrizes Orçamentárias para 2023, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da Lei.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 18 de julho de 2023.


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal